

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Logradouro público: Avenida Petrônio Portela

N.º. 1642

Complemento:

Bairro: Freguesia do Ó

Município: São Paulo

UF: SP

Proprietário: Secretaria de Estado da Saúde

e-mail: secretaria@mha.com.br

Fone: (11) 2078-9000

Responsável pelo uso: Secretaria de Estado da Saúde

e-mail: secretaria@mha.com.br

Fone: (11) 2078-9000

Responsável Técnico: Maria Elisa Vasconcellos Germano

CREA: 0601405075-SP

e-mail: elisa@mha.com.br

Fone: (11) 2078-9000

Uso, divisão e descrição: Hospital em geral – H-3

1. ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a IT 08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a IT 08.

4. COMPARTIMENTOS: independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5. INSTALAÇÕES: as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6. VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

São Paulo, 05 de novembro de 2.020

RESPONSÁVEL TÉCNICO (Certificação Digital)